

EDITAL Nº01/2024

Processo de seleção e concessão de bolsa de estudo integral

Terapeuta ocupacional vinculado à assistência social

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O Curso de especialização “Atuações em Terapia Ocupacional no Sistema Único de Assistência Social” da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar torna público o Edital 01/2024 referente ao processo de seleção e concessão de bolsa de estudo integral para a edição de 2024. O curso terá duração de 360 horas, acontecerá de forma remota, ou seja, totalmente a distância, com duração de 18 meses, de setembro de 2024 a março de 2026, sendo oferecido pela Universidade Federal de São Carlos – UFSCar.

1.2 O presente Edital destina-se a profissionais terapeutas ocupacionais graduados trabalhadores da assistência social.

1.3 O candidato aprovado se compromete a cumprir as suas atividades e realizar as avaliações propostas dentro dos prazos, de acordo com as normas estabelecidas pela Coordenação de Curso.

1.4 O objeto do presente Edital é a concessão de 1 (uma) bolsa de estudo integral, de 100% do valor da mensalidade.

1.5 O candidato que, por qualquer motivo, descumprir as normas estabelecidas neste Edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do processo de seleção de bolsa integral todos os candidatos que se enquadrarem nos critérios e apresentarem documentação comprobatória, definida neste Edital. A bolsa de estudo integral terá vigência para a turma de 2024 (a contar do início e fim dos 18 meses do curso).

2.2 Para se inscrever e participar do processo seletivo para a concessão de bolsa de estudo integral os candidatos deverão ter condições de cursar a especialização:

a) ter acesso à internet com capacidade suficiente para visualizar, baixar e transmitir os materiais do Curso, tais como arquivos de vídeo, áudio e imagem;

b) ter conhecimento de informática necessário à realização das atividades propostas;

c) ter disponibilidade semanal para cumprimento de todas as atividades realizadas por meio do ambiente do *Google Classroom* e *Google Meet*;

d) ter disponibilidade de tempo para comparecer aos encontros síncronos realizados, de acordo com o cronograma do Curso.

2.3 Ser profissional diplomado em Curso Superior reconhecido pelo MEC na área de terapia ocupacional com licença profissional vigente no CREFITO da região de atuação.

3. DAS VAGAS E DAS INSCRIÇÕES

3.1 Concessão de até 1 (uma) bolsa de estudo integral, de 100% do valor da mensalidade.

3.2 As inscrições para concorrer a bolsa ocorrerão no período de **3 de julho de 2024 até às 16h do dia 2 de agosto de 2024**. A inscrição para concorrer a bolsa deverá ser realizada por meio *online* através do e-mail especializacaotonosuas@gmail.com com o assunto: Inscrição processo seletivo bolsa.

O candidato deverá preencher as informações de inscrição (ANEXO A) e anexar os documentos exigidos nos itens 4.1 deste Edital, respeitando tamanhos e formatos. O candidato que encaminhar mais do que uma inscrição, terá a análise da documentação de inscrição realizada a partir da última submissão somente, sem considerar documentos ou informações postados anteriormente.

A falta de qualquer um dos documentos exigidos acarretará na não classificação pela Comissão de Seleção de Bolsas.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 Terapeuta ocupacional trabalhador da assistência social:

Deve apresentar os seguintes documentos:

- Documento que comprove vínculo profissional no setor da assistência social (declaração da chefia imediata, holerit, registro em carteira profissional, etc);
- Carta de interesse abordando: a) toda a experiência de trabalho no SUAS, com tempo e locais de atuação e como imagina que o curso pode contribuir com a prática profissional; b) como pensa em difundir os conteúdos aprendidos no curso com a sua equipe de trabalho;
- Anexo A preenchido.

A lista completa de documentos deve ser enviada para o email especializacaotonosuas@gmail.com;

5. DA ANÁLISE, JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DA CONCESSÃO DOS PEDIDOS DE BOLSA

5.1 O Resultado Final será divulgado até o dia 16 de agosto de 2024, em uma lista com o nome dos candidatos aprovados e dos classificados, em ordem decrescente de pontuação. O primeiro classificado terá 3 dias corridos, a partir da data da divulgação, para fazer a matrícula. Caso este não realize a matrícula, os demais classificados serão convocados, seguindo a ordem de classificação e tendo, cada um, até três dias corridos a partir da convocação para fazer a matrícula.

5.2 A comissão de seleção de bolsas se responsabilizará pelo cumprimento dos critérios aprovados para o processo de seleção.

5.3 Esta classificação será válida até 13 setembro de 2024 e a bolsa será concedida apenas àquele estudante que estiver com a inscrição e matrícula regularizada na data de concessão da bolsa.

Importante: o profissional deve efetuar sua matrícula somente após o resultado do processo seletivo que ateste que tenha sido contemplado com bolsa integral.

São Carlos, 2 de julho de 2024.

Comissão de seleção de bolsas
Prof^ª. Dra. Ana Paula Serrata Malfitano - UFSCar
Prof^ª Dra. Giovanna Bardi - UFES

ANEXO A

Ficha de Inscrição para seleção de bolsa de estudo integral

1 - DADOS PESSOAIS

Nome:

Nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____

Idade: _____

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____

Data ____/____/____

CPF: _____

Nacionalidade: _____

Endereço Residencial:

Rua/Av.: _____

nº ____ Compl. _____

Bairro: _____

CEP: _____ - _____

Cidade/UF.: _____ Telefone: Res. () _____

Telefone: Cel : _____

E-mail: _____

Endereço Profissional:

Instituição: _____

Cargo: _____

Tempo de atuação no serviço: _____

Rua/Av.: _____

nº _____

Bairro: _____

CEP: _____ - _____

Cidade/UF.: _____ Telefone: () _____

2 - ESCOLARIDADE

Graduação:

Curso: _____

Nome da Instituição: _____

Data de Conclusão: ____/____/____

Pós-Graduação:

Especialização: _____

Nome da Instituição: _____

Data de Conclusão: ____/____/____

Mestrado: _____

Nome da Instituição: _____

Data de Conclusão: ____/____/____

Doutorado: _____

Nome da Instituição: _____

Data de Conclusão: ____/____/____